



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.079/2022

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS DOS SANTOS**, matrícula 968491, portadora da cédula de identidade RG nº 7.895.859-6-SSP/PR, inscrita no CPF nº 031.900.939-46, nomeada em 02 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2012/2017, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 5141/2017, com fruição no período de 11 de maio de 2022 a 10 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de maio de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 | maio | 20 2021
DE N.º 102438
UMUARAMA 20 | 15 | 20 2021
UNIBAN DE ATES REICIAIS